

# CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO



## Guia de Boas-Vindas 2025

São Paulo, Abril de 2025

---

**Seja bem-vindo aos anos mais criativos da sua vida!**

Agora que você faz parte do #TimeBelasArtes, aproveite o conteúdo desse guia para saber mais e ficar por dentro de todas as informações relativas ao seu período letivo de 2025.



## Sumário

### 1. A Belas Artes

- 1.1. Jeito de Ser Belas Artes
- 1.2. Redes Sociais

### 2. Canais de Atendimento

- 2.1. Central de Relacionamento
- 2.2. Endereços e Unidades

### 3. Horário das aulas

### 4. Calendário discente

### 5. Portal Acadêmico

### 6. Matrículas

- 6.1. Matrícula (aluno ingressante)
- 6.2. Rematrícula
- 6.3. Reabertura de matrícula
- 6.4. Trancamento de matrícula
- 6.5. Desistência
- 6.6. Cancelamento de matrícula

### 7. Acesso

- 7.1. Transporte
- 7.2. Carteirinha Digital de acesso às unidades

### 8. Informações úteis

- 8.1. Regimento Geral
- 8.2. Mudança de endereço, e-mail e telefone
- 8.3. Solicitação e retirada de documentos

### 9. Colação de Grau

### 10. Solicitação de Passe Escolar

- 10.1. Passe Escolar SPTrans
- 10.2. Passe Escolar Intermunicipal / EMTU

### 11. Setor de achados e perdidos

### 12. Sistemas de Avaliação

- 12.1. Avaliação do desempenho escolar
- 12.2. Frequência (Faltas)
- 12.3. Aproveitamento de estudos
- 12.4. Reprovação
- 12.5. Dependência (DP)
- 12.6. Adaptação (ADP)
- 12.7. Segunda chamada de prova

### 13. Resoluções

- 13.1. Instruções sobre licença médica/maternidade
-

13.2. Convicção religiosa

**14. Bolsas de estudo**

14.1. Concessão de descontos e bolsas de estudo

14.2. Trancamento de bolsas de estudo

**15. Transferências**

15.1. Transferência Interna de cursos (somente para alunos matriculados)

15.2. Transferência de período/turno (somente para alunos matriculados)

15.3. Transferência de instituição

15.4. Transferência de turma

**16. Atividades complementares**

16.1. Laboratórios e oficinas

16.2. Monitoria

16.3. Studio Grid

16.4. CACCAU

16.5. CRIAR+

**17. BA ONLINE – Ead e Phygial**

**18. Pós-Graduação**

**19. Cursos livres**

**20. Gestão de Carreiras**

21.1. Estágio Supervisionado

21.2. Apoio psicológico (SAP)

**21. NEI – Núcleo de Empreendedorismo e Inovação**

**22. Iniciação Científica**

**23. Atlética**

**24. Rádio Universitária Belas Artes**

**25. BA Carreira**

**26. Biblioteca**

**27 – Biblioteca infantil**

**28. MUBA**

---

## 1. A Belas Artes

### 1.1. Jeito de Ser Belas Artes



Siga sua paixão, pois a realidade deve ser construída com base em nossos sonhos. Vivemos a imagem que construímos dessa realidade, e essa na Belas Artes, é onírica, responsável e múltipla.

### 1.2. Redes Sociais

Conectada e atenta às novas tecnologias, a Belas Artes está presente nas principais redes sociais. Aqui, nós aprendemos a compartilhar todo o nosso carinho pelo Centro Universitário com a hashtag #TimeBelasArtes, a qual resume todo o sentimento de pertencimento à instituição. Para acompanhar as notícias, eventos e novidades da Belas Artes, basta seguir os nossos perfis oficiais:

Facebook ([facebook.com/belasartes](https://www.facebook.com/belasartes))

Twitter ([twitter.com/belasartes](https://twitter.com/belasartes))

Instagram ([@belasartes](https://www.instagram.com/belasartes))

Youtube ([youtube.com/belasartesSP](https://www.youtube.com/belasartesSP))

Linkedin (<https://www.linkedin.com/school/belasartessp/mycompany/>)

## 2. Canais de Atendimento

### 2.1. Central de Relacionamento

A Belas Artes mantém um canal principal de relacionamento com os seus alunos. Assim, a Central de Relacionamento é o principal canal de atendimento na Belas Artes. Você poderá

---

manter contato conosco para consulta de informações ou esclarecimento de dúvidas. O atendimento poderá ser realizado pessoalmente, por e-mail ou chat.

#### **Atendimento Belas Artes – Unidades de São Paulo - Vila Mariana, Paraíso e Cidade Jardim:**

CRM: <https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp>

Chat: [www.belasartes.br](http://www.belasartes.br) de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h.

Presencial: de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h.

#### **Atendimento Belas Artes – Unidade de Sorocaba/Votorantim:**

E-mail: [sorocaba@belasartes.br](mailto:sorocaba@belasartes.br)

Chat: [www.belasartes.br](http://www.belasartes.br)

Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 8h às 23h.

## **2.2. Endereços e Unidades**

### **Endereços de São Paulo:**

**Vila Mariana:** Rua Dr. Álvaro Alvim, 90 – 6º andar, Vila Mariana - SP

**Shopping Cidade Jardim:** Avenida Magalhães de Castro, 12.000 – Piso 2, Cidade Jardim – São Paulo - SP

**Paraíso:** Rua Estela, 64 – Vila Mariana, São Paulo

**Votorantim/Sorocaba:** Av. Gisele Constantino, nº 1850, 2º andar (Próximo ao Shopping Iguatemi) - Votorantim / SP

**Os cursos de graduação e pós-graduação estão distribuídos entre as unidades da Belas Artes de São Paulo. O aluno será informado sobre a sua unidade por meio do portal acadêmico, em sua grade horária.**

## **3. Horário das aulas**

Os horários das aulas na graduação são padronizados e seus intervalos estão em conformidade com os períodos – manhã, tarde e noite:

<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
1ª aula: 07h30 às 08h20	1ª aula: 13:30 às 14:20	1ª aula: 18:30 às 19:20
2ª aula: 08h20 às 09h10	2ª aula: 14:20 às 15:10	2ª aula: 19:20 às 20:10
3ª aula: 09h10 às 10h	<b>Intervalo: 15:10 às 15:30</b>	3ª aula: 20:10 às 21:00
<b>Intervalo: 10h às 10h20</b>	3ª aula: 15:30 às 16:20	<b>Intervalo: 21:00 às 21:20</b>
4ª aula: 10h20 às 11h10	4ª aula: 16:20 às 17:10	4ª aula: 21:20 às 22:10
5ª aula: 11h10 às 12h	5ª aula: 17:10 às 18:00	5ª aula: 22:10 às 23:00
6ª aula: 12h às 12h50		

Em alguns cursos, as aulas poderão ter início a partir da segunda aula e por essa razão é indispensável o acompanhamento da grade horária do seu curso pelo Portal Acadêmico.

## **4. Calendário discente**

O calendário discente é o documento que orienta sobre os prazos das atividades semestrais de todos os alunos da Belas Artes. Nele, é possível conferir as datas de feriados, avaliações, entrega de trabalhos e demais obrigações curriculares. Acesse o calendário em:

<https://www.belasartes.br/area-do-aluno/>

## 5. Portal Acadêmico

O Portal Acadêmico é o canal para o aluno fazer consultas de notas, faltas, calendário acadêmico (que sinaliza os prazos a serem cumpridos), downloads de conteúdo das disciplinas, planos de ensino, inscrições de 2ª chamada de prova, ou de adaptação e dependência, extrato financeiro, entre outros serviços. Por isso, é fundamental que o aluno conheça e mantenha sempre atualizados seus dados cadastrais, como e-mail (sendo ele para o recebimento de todas as informações acadêmicas), telefone residencial e celular (pois a Belas Artes envia SMS com lembretes importantes).

Acesse o portal acadêmico pelo site da Belas Artes:

<https://portal.belasartes.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>

Caso tenha excluído a opção de recebimento de e-mail se recadastre novamente:

<https://mkt.belasartes.br/w/1e1e153le1b9gHVR3qlled70-5cc3?egu=ok38wd6jo11ovojs>

## 6. Matrículas

### 6.1. Matrícula (aluno ingressante)

É o ato formal de vínculo do aluno com a Instituição de Ensino. É efetivada após a aprovação no vestibular e assinatura do contrato e requerimento de matrícula, juntamente à entrega dos documentos obrigatórios e pagamento da 1ª parcela da semestralidade (janeiro/julho). Para mais informações do calendário semestral de ingresso via Vestibular, o candidato deve procurar atendimento pelo e-mail [cursos@belasartes.br](mailto:cursos@belasartes.br) e acompanhar o site da Belas Artes a cada novo Processo Seletivo: <https://www.belasartes.br/vestibular>.

### 6.2. Rematrícula

A rematrícula é a renovação da matrícula e ocorrerá nos meses de janeiro ou julho com o pagamento da primeira parcela da semestralidade. O boleto estará disponível aos alunos que não tiverem débitos anteriores ou pendência de entrega de documentos.

### 6.3. Reabertura de Matrícula

Poderá ser solicitada pelo portal acadêmico, o aluno que trancou sua matrícula e que se manteve afastado por um período limite de um ou dois semestres (um ano) máximos. A situação financeira do aluno deverá estar regularizada para essa solicitação.

Em caso de reabertura com troca de curso, é realizada análise para aproveitamento de disciplinas já cursadas. O aluno deve tomar ciência da análise, que estará disponível em até 10 dias úteis, para prosseguir com a reabertura de matrícula. Durante o período de férias o prazo poderá ser estendido devida a ausência do corpo discente.

### 6.4. Trancamento de matrícula

Caso o aluno necessite ou queira interromper seus estudos temporariamente, deverá solicitar

---

mais informações de trancamento de matrícula por formulário: CRM:

<https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp>. O pedido poderá ser feito apenas por alunos regularmente matriculados, em qualquer época do ano, sendo cobradas as parcelas até o correspondente ao mês da solicitação. Após o término do período de trancamento (1 ano), o status do aluno passa a ser de “Desistente” e caso não retorne o vínculo depois dois semestres (um ano como desistente), deverá realizar um novo Vestibular.

No caso de haver alteração da matriz curricular durante o período de trancamento, o aluno deverá adaptar-se ao novo currículo no ato da reabertura de matrícula.

## 6.5. Desistência

Será considerado “desistente” o aluno que não efetivar sua rematrícula e não solicitar o trancamento do curso. O aluno permanecerá com esse status até um ano de desistência e poderá retornar aos estudos sem necessidade de prestar um novo Vestibular caso esse prazo não seja ultrapassado. Para retornar aos estudos, é necessário solicitar retorno de vínculo pelo portal acadêmico.

Atenção: como “desistente”, o aluno não mantém vínculo com a Belas Artes.

## 6.6. Cancelamento de matrícula

Se o aluno desejar romper seu vínculo com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, deverá solicitar o cancelamento de matrícula formalmente através formulário: CRM: <https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp>. em qualquer época do ano. Ao cancelar a matrícula, o aluno só poderá retornar à instituição após novo processo seletivo.

## 7. Acesso

### 7.1. Transporte

A Belas Artes disponibiliza transporte gratuito entre o metrô Vila Mariana e a unidade da Vila Mariana.

Para utilização dos serviços de vans, o aluno deverá ficar atento aos horários, disponível impresso e afixado na unidade da Vila Mariana e pelo site:

<https://www.belasartes.br/area-do-aluno/>

**Importante:** Não haverá transporte saindo do Campus Paraíso para o Campus Vila Mariana.

A Belas Artes disponibiliza transporte gratuito entre a estação CPTM Cidade Jardim e a unidade Cidade Jardim.

Para utilização dos serviços de vans, o aluno deverá ficar atento aos horários, disponível pelo site: <https://www.belasartes.br/area-do-aluno/>

### 7.2. Carteirinha Digital de acesso às unidades

Os alunos regularmente matriculados deverão baixar o aplicativo Carteirinha BA, um aplicativo de fácil utilização e de Identificação para acesso e uso das instalações da Belas Artes. O aplicativo

---

deve ser acessado pelo número de matrícula e cpf, ao entrar na página inicial é necessário clicar em QRcode [Acesso] e realizar a leitura na catraca. **Importante:** Os alunos que ainda possuem a carteirinha física, conseguem utilizar tanto ela quanto a digital.

## 8. Informações úteis

### 8.1. Regimento Geral

O Regimento Geral do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo encontra-se disponível para consulta na Biblioteca e também no site da instituição:

<https://www.belasartes.br/institucional/normas-e-regimentos/>

### 8.2. Mudança de endereço, e-mail e telefone

Utilize o Portal Acadêmico para manter seu cadastro sempre atualizado.

### 8.3. Solicitação e retirada de documentos

Para alunos regularmente matriculados, a solicitação deve ser realizada via Portal Acadêmico, na opção SECRETARIA > REQUERIMENTOS.

Os serviços estarão disponíveis também para os formados, trancados ou alunos sem vínculo. Os serviços estão sujeitos ao pagamento de taxas de cobrança, via boleto bancário. A Central de Relacionamento não recebe pagamentos no local.

O prazo mínimo para o envio da documentação requerida ou respostas a solicitações será de 7 (sete) dias úteis após a baixa de pagamento, quando houver.

O aluno deve atentar-se no seu e-mail cadastrado, pois os documentos solicitados são encaminhados para o e-mail.

## 9. Colação de grau

Somente o aluno que for aprovado em todas as disciplinas, cumprir todas as atividades curriculares e estiver com a situação regular junto ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) poderá colar grau na data estabelecida pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

A assinatura na ata de colação de grau ocorrerá de forma digital e você deverá acessar seu e-mail para realizar a assinatura eletrônica no dia da cerimônia solene. O certificado de conclusão também será enviado por e-mail após a verificação da assinatura na ata. A via final do histórico escolar será enviada no prazo de até 2 meses (após a colação de grau).

O diploma é expedido no prazo de até 4 (quatro) meses, a partir da data da colação.

Para alunos formados no período anterior a 2011/2, é necessário realizar o pedido de emissão de diploma através do

formulário <https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp>

A primeira via do documento será gratuita.

---

## 10. Solicitação de passe escolar

### 10.1. Passe Escolar SPTrans

**Solicitação:** O aluno que solicitar o benefício, deve conferir seus dados pessoais via Portal Acadêmico e realizar a solicitação do envio dos seus dados no portal acadêmico. Após o prazo de 10 dias úteis, consultar o site da SPTrans (<https://www.sptrans.com.br/estudante>) para conferir a liberação do cadastro. O cartão é emitido em até 07 dias úteis após pagamento da taxa e enviado para o endereço que o aluno indicar na solicitação (no portal da SPTrans). O pagamento da taxa é exclusivo da SPTrans.

### 10.2. Passe Escolar Intermunicipal / EMTU

1) Você pode solicitar o cadastro da sua matrícula na EMTU pelo portal acadêmico após 10 dias úteis, acessar o site do BOM <https://www.emtu.sp.gov.br/EMTU/home/home.htm> para conferir a sua situação, que deverá estar como "Ativa". Seguir as instruções no site da EMTU conforme detalhado.

## 11. Setor de achados e perdidos

A Belas Artes tem um Setor de Achados e Perdidos nas suas unidades, criado para receber os objetos ou documentos perdidos por alunos, professores e funcionários. Todos os pertences encontrados por terceiros deverão ser encaminhados ao Setor de Achados e Perdidos para posterior devolução ao dono.

Importante ressaltar que o Setor de Achados e Perdidos não armazena volumes ou trabalhos de alunos e, portanto, em hipótese alguma deverá ser tratado ou entendido dessa forma. Tal comportamento não será admitido pela instituição e sua contrariedade é cabível de medidas disciplinares.

O atendimento é feito de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 21h.

## 12. Sistemas de avaliação

### 12.1. Avaliação do desempenho escolar

Será considerado aprovado o aluno que atender, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- 1) Frequência mínima por disciplina de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares programadas;

- 2) Nota final de aproveitamento igual ou superior a 6 (seis), correspondente à média ponderada das duas notas bimestrais, que serão totalizadas aplicando-se peso 2 (dois) à primeira nota bimestral e peso 3 (três) à segunda nota bimestral.

**Exemplos:**

Será considerado aprovado o aluno que atender, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- 1) Frequência mínima por disciplina de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares programadas;
- 2) Nota final de aproveitamento igual ou superior a 6 (seis), correspondente à média ponderada das duas notas bimestrais, que serão totalizadas aplicando-se peso 2 (dois) à primeira nota bimestral e peso 3 (três) à segunda nota bimestral.

**Exemplo 1:**

Fechamento do semestre - Média Final = 6

$\text{Nota do 1º bimestre} \times 2 + \text{Nota do 2º bimestre} \times 3 = \text{Total} / 5$ <p>Se igual ou superior a 6, aluno aprovado; se inferior a 6, aluno reprovado.</p>
---

**Exemplo 2:**

$\begin{aligned} &1^\circ \text{ bimestre: } 9,0 \times 2 = 18 \\ &2^\circ \text{ bimestre: } 9,0 \times 3 = 27 \\ &\text{Total: } 45 / 5 = 9,0 \text{ aluno aprovado} \end{aligned}$
---

$\begin{aligned} &1^\circ \text{ bimestre: } 5,0 \times 2 = 10 \\ &2^\circ \text{ bimestre: } 5,0 \times 3 = 15 \\ &\text{Total: } 25 / 5 = 5,0 \text{ aluno reprovado} \end{aligned}$
--

**Obs.:** Será permitido o arredondamento da média final de, no máximo, vinte e quatro décimos.

- 3) Será promovido ao semestre seguinte o aluno sob dependência em até 3 (três) disciplinas de séries anteriores.

**Curso de Graduação Bacharelado (1 a 8 e 1 a 10 semestres)**

Alunos destes cursos ficam retidos nas seguintes ocasiões:

- Quando somar um total de 4 dependências em aberto;
- Caso o aluno finalize o 7º ou 9º semestre (no caso de Arquitetura e Urbanismo), mesmo que ele possua uma única dependência e/ou adaptação, ele fica retido até cumpri-la(s). Após a sua aprovação ele estará apto para progredir para o último semestre do curso.
- **OBS:** OPTATIVA e ATIVIDADES COMPLEMENTARES não entram no mérito da retenção.

**Cursos Tecnológicos Presenciais e EAD**

Por enquanto a regra da retenção não foi adotada para estes cursos, então os alunos não ficam retidos independentemente da quantidade de dependências.

---

**4)** Os trabalhos de finalização de cada curso (TCC, TFG, TGI, PIM...) seguirão regulamentos próprios.

## **12.2. Frequência (Faltas)**

É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por disciplina e atividades curriculares.

Não há abono de faltas, exceto para o aluno reservista, obedecido o que dispõe o Decreto-Lei nº 715/1969, para o representante discente, quando presente na Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior – Conaes (Lei nº 10.861/2004), e para os regimes de exercícios domiciliares (Decreto-Lei nº 1044/69 e Lei 6202/75).

O aluno é o único responsável pelo controle de sua frequência, mediante o acompanhamento dos registros de presença/ausência no Portal Acadêmico.

O aluno que não atingir a frequência mínima necessária estará reprovado na disciplina, não cabendo abono ou revisão de faltas.

## **12.3. Aproveitamento de estudos**

O aproveitamento de estudos é realizado apenas para ingressantes que entram na instituição por meio da modalidade de aproveitamento.

Caso o aluno já esteja matriculado conosco e não tenha apresentado os documentos no ato da matrícula, dentro da referida modalidade, não será possível solicitar a análise posteriormente.

## **12.4. Reprovação**

O aluno que não atingir a média final (vide avaliação do desempenho escolar) ou não alcançar a frequência mínima necessária de 75% (setenta e cinco por cento), estará reprovado na disciplina, não cabendo justificativa ou revisão de faltas.

O aluno que não obtiver aprovação em 4 (quatro) ou mais disciplinas será considerado reprovado e impedido de cursar o semestre seguinte. Estará automaticamente matriculado nas disciplinas do semestre letivo em que houve a reprovação, devendo, portanto, solicitar a inscrição nas disciplinas reprovadas em semestres anteriores (caso haja e pretenda cursá-las no semestre vigente).

Nas demais disciplinas em que não houve reprovação, o aluno obterá aproveitamento de estudos.

---

### **12.5. Dependência (DP)**

O aluno reprovado em até três disciplinas poderá cursá-las como dependência juntamente com todas as disciplinas do semestre seguinte. Para cursá-las, o aluno deverá inscrever-se pelo portal acadêmico dentro do período estipulado em calendário escolar. A resposta sobre os dias e horários, será informada também pelo portal e, caso não seja possível cursá-las no semestre seguinte, por incompatibilidade de horário ou por não ser oferecida, o aluno será informado também pelo portal acadêmico.

### **12.6. Adaptação (ADP)**

São disciplinas advindas da transferência de curso ou alteração de matriz curricular, e devem ser cursadas pelo aluno para adaptá-lo a matriz curricular do seu curso. Para cursá-las, o aluno deverá inscrever-se pelo Portal Acadêmico, no período estipulado em Calendário Escolar. A resposta sobre os dias e horários, será informada também pelo portal e, caso não seja possível cursá-las no semestre seguinte, por incompatibilidade de horário ou por não ser oferecida, o aluno será informado também pelo portal acadêmico.

### **12.7. Segunda chamada de prova**

Será concedida segunda chamada ao aluno que não compareceu à prova no dia da avaliação. Para isso, ele deverá requerer e efetuar o pagamento da solicitação, no prazo previsto em Calendário Escolar.

A segunda chamada só poderá ser solicitada para um bimestre por disciplina. A avaliação contemplará o conteúdo integral ministrado no semestre letivo. A segunda chamada será realizada ao final do período letivo e constará em calendário escolar.

A solicitação é realizada através do Portal do Aluno.

Obs.: apenas os alunos afastados por licença médica terão isenção da taxa de pagamento da segunda chamada.

## **13. Resoluções**

### **13.1. Instruções sobre licença médica / maternidade**

#### **REGIME ESPECIAL DOMICILIAR (LICENÇA MÉDICA)**

O Regime Especial de Trabalhos Domiciliares, com base no Decreto-Lei nº 1.044 de 1969 é dirigido aos alunos em geral, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outros distúrbios agudos ou agudizados, que impedem a frequência regular às aulas e demais atividades acadêmicas.

1. O Regime Especial poderá ser requerido quando o período de afastamento médico do aluno for de no mínimo 7 (sete) dias e no máximo 40 (quarenta), dentro do semestre letivo.
  2. Quando o afastamento médico for inferior a 7 (sete) dias, o estudante não poderá requerer o Regime Especial e as faltas serão computadas no percentual de 25% de ausências permitidas, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases.
-

3. O Regime especial de trabalhos domiciliaries compensa, **exclusivamente**, a ausência das aulas. Caso alguma avaliação para compor a nota do 1º ou 2º bimestre deixe de ser realizada, o estudante deverá solicitar via portal a 2ª Chamada de Avaliação no prazo constante do Calendário Escolar **(12/06/2025 a 18/06/2025)**, sendo que as avaliações deverão ser realizadas no período de **23 a 27/06/2025**.
  4. É estabelecido o prazo máximo de 72 horas, contado da data de início do impedimento de frequência, registrado no atestado médico, para protocolar, via portal acadêmico ou na Central de Relacionamento, requerimento sobre exercícios domiciliaries. Faz-se necessária a apresentação do atestado original, no qual deve constar nome completo do paciente, período de afastamento, nome completo do médico, registro no CRM, carimbo e assinatura do médico.
  5. Um representante poderá ser indicado formalmente para tratar e acompanhar os assuntos relativos aos trabalhos domiciliaries.
  6. A concessão do regime especial de trabalhos domiciliaries não é automática. Além dos itens constantes do presente, condicionar-se-á ao despacho final, mais os seguintes aspectos:
    - a) A possibilidade de realização, durante o período da licença, por parte do aluno, dos trabalhos domiciliaries a serem atribuídos.
    - b) O cumprimento do projeto pedagógico no que trata do processo de aprendizagem.
  7. A concessão do regime especial de trabalhos domiciliaries será analisada tendo como base o tipo de disciplina:
    - a) Disciplina prática: se a disciplina for essencialmente prática e exigir atividades em laboratórios, oficinas, ateliês, estúdio, caberá ao Coordenador de Curso avaliar se as faltas poderão ser justificadas mediante a entrega de trabalho até 15 (quinze) dias após o encerramento do regime especial (afastamento medico) do estudante.
    - b) Disciplina semipresencial: se a disciplina for semipresencial, não será possível a realização de trabalhos domiciliaries para justificar faltas, devendo o aluno cumprir regularmente as atividades online propostas na plataforma virtual.
-

8. A Secretaria Acadêmica entrará em contato via portal acadêmico e/ou e-mail, informando sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação, devendo o aluno manter atualizados os dados necessários para tal e estar ciente do despacho exarado, junto à Central de Relacionamento; portanto:
- “Se deferido, o aluno será informado via portal acadêmico e/ou e-mail, sobre a retirada da programação dos trabalhos domiciliares a serem realizados como **compensação da ausência às aulas durante o período de afastamento**, findo o qual deverá entregar na coordenação dese curso os trabalhos solicitados pelos professores dentro do prazo pré-estabelecido. Os registros acadêmicos destes trabalhos estão condicionados a uma data-limite em cada semestre para a respectiva entrega. No atual semestre, o referido prazo será **09/06/2025.**”
  - “Se indeferido, o aluno será informado via portal acadêmico logo após a análise da Secretaria Acadêmica. É importante ressaltar que todos os pedidos em desacordo com o estabelecido nos 3 (três) primeiros parágrafos deste capítulo serão indeferidos. Se houver condições físicas e psíquicas, o retorno às aulas deverá ser imediato; do contrário, as faltas serão devidamente computadas. Se a falta de condições físicas ou psíquicas para dar continuidade à frequência no semestre em vigor implicar afastamento superior a 25% das aulas ministradas, o aluno deverá solicitar trancamento de matrícula.”
9. Fica formalmente estabelecido que o descumprimento destas instruções implicará no cancelamento de todo o processo, computando-se, conseqüentemente, todas as ausências verificadas durante o referido período.

# REGULAMENTO

## REGIME ESPECIAL DOMICILIAR (LICENÇA MATERNIDADE)

O Regime Especial de Trabalhos Domiciliares (Licença Maternidade), com base na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 é dirigido a estudantes em estado de gestação.

- O Regime Especial poderá ser requerido a partir do oitavo mês de gestação e a aluna gestante ficará assistida pelo regime de trabalhos domiciliares durante até 90 (noventa), a contar a partir da data do início do afastamento indicado no atestado médico.
  - O Regime especial de trabalhos domiciliares compensa, **exclusivamente**, a ausência das aulas. Caso alguma avaliação para compor a nota do 1º ou 2º bimestre deixe de ser realizada, a aluna gestante deverá solicitar via portal a 2ª Chamada de Avaliação no prazo constante do Calendário Escolar (**12/06/2025 a 18/06/2025**), sendo que as avaliações deverão ser realizadas no período de **23 a 27/06/2025**.
  - É estabelecido o prazo máximo de 72 horas, contado da data de início do impedimento de frequência, registrado no atestado médico, para protocolar, via portal acadêmico ou na Central de Relacionamento, requerimento sobre trabalhos domiciliares. Faz-se necessária a apresentação do atestado original, no qual deve constar nome completo da aluna gestante, período de afastamento, nome completo do médico, registro no CRM, carimbo e assinatura
-

do médico.

4. Um representante poderá ser indicado formalmente para tratar e acompanhar os assuntos relativos aos trabalhos domiciliares.
  5. A concessão do regime especial de trabalhos domiciliares não é automática. Além dos itens constantes do presente, condicionar-se-á ao despacho final, mais os seguintes aspectos:
    - a) A possibilidade de realização, durante o período da licença, por parte da aluna gestante, dos trabalhos domiciliares a serem atribuídos.
    - b) O cumprimento do projeto pedagógico no que trata do processo de aprendizagem.
  6. A concessão do regime especial de trabalhos domiciliares será analisada tendo como base o tipo de disciplina:
    - a) Disciplina prática: se a disciplina for essencialmente prática e exigir atividades em laboratórios, oficinas, ateliês, estúdio, a aluna gestante poderá solicitar o adiamento da disciplina por meio de requerimento na Central de Relacionamento. A aluna gestante deverá se matricular na disciplina adiada no próximo semestre e haverá isenção no pagamento da disciplina.
    - b) Disciplina semipresencial: se a disciplina for semipresencial, não será possível a realização de trabalhos domiciliares para justificar faltas, devendo a aluna gestante cumprir regularmente as atividades online propostas na plataforma virtual.
  7. A Secretaria Acadêmica entrará em contato via portal acadêmico e/ou e-mail, informando sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação, devendo o aluno manter atualizados os dados necessários para tal e estar ciente do despacho exarado, junto à Central de Relacionamento; portanto:
    - a) “Se deferido, a aluna será informada via portal acadêmico e/ou e-mail, sobre a retirada da programação dos trabalhos domiciliares a serem realizados como compensação da ausência às aulas durante o período de afastamento, findo o qual deverá entregar na coordenação de seu curso os trabalhos solicitados pelos professores dentro do prazo pré-estabelecido. Os registros acadêmicos destes trabalhos estão condicionados a uma data-limite em cada semestre para a respectiva entrega. No atual semestre, o referido prazo será **09/06/2025.**”
    - b) “Se indeferido, a aluna será informada via portal acadêmico, logo após a análise da Secretaria Acadêmica . É importante ressaltar que todos os pedidos em desacordo com o estabelecido nos 3 (três) primeiros parágrafos deste capítulo serão indeferidos. Se houver condições físicas e psíquicas, o retorno às aulas deverá ser imediato; do contrário, as faltas serão devidamente computadas. Se a falta de condições físicas ou psíquicas para dar continuidade à frequência no semestre em vigor implicar afastamento superior a 25% das aulas ministradas, o aluno deverá solicitar trancamento de matrícula.”
  8. Fica formalmente estabelecido que o descumprimento destas instruções implicará no cancelamento de todo o processo, computando-se, conseqüentemente, todas as ausências verificadas durante o referido período.
-

### **13.2. Convicção religiosa**

Com base na Lei n. 12.142,8/12/2005, em vigor no Estado de São Paulo e à demanda de solicitações apresentadas por alunos cuja crença religiosa os impede de participar de aulas, esse aluno deverá enviar a sua carta de convicção religiosa no portal do aluno em: Secretaria -> Requerimentos-> Convicção religiosa, após o envio deve acompanhar a sua solicitação via portal acadêmico.

A solicitação, que deverá ser realizada por intermédio de solicitação do aluno no portal acadêmico, será analisada e, se deferida:

- Nos casos em que a(s) disciplina(s) estiver(em) sendo ofertada(s) em outro período (manhã ou tarde), a transferência da matrícula do aluno na(s) disciplina(s) para outro turno será a única alternativa disponibilizada para o aluno;
- Quando a(s) disciplina(s) não estiver(em) sendo ofertada(s) em um outro turno, serão indicadas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelo aluno para obtenção de frequência em razão de sua ausência;

## **14. Bolsas de estudo**

### **14.1. Concessão de descontos e bolsas de estudo**

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo busca proporcionar alternativas de viabilidade financeira aos alunos.

A concessão, renovação e cancelamento de descontos e bolsas de estudos, segue critérios específicos para cada modalidade, divulgados pela instituição.

A consulta ao edital ou política vigente pode ser consultada pelo site da instituição:

<http://www.belasartes.br/bolsas>

### **14.2. Trancamento de bolsas de estudo**

Caso o aluno bolsista necessite ou queira interromper seus estudos temporariamente, deverá solicitar a suspensão temporária do usufruto da bolsa. Os critérios para suspensão da bolsa são próprios de cada modalidade e podem ser consultados pelo e-mail [proba@belasartes.br](mailto:proba@belasartes.br).

**Obs:** A solicitação de trancamento do curso deverá ser realizada através do formulário: <https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp>

Ao reabrir a matrícula ou retornar o vínculo, o aluno deverá solicitar a reconsideração da bolsa, via e-mail ao [proba@belasartes.br](mailto:proba@belasartes.br), para dar continuidade aos estudos.

## **15. Transferências**

### **15.1. Transferência Interna de cursos**

A solicitação de troca de curso deverá ser efetuada via Portal Acadêmico. O período para solicitação é estabelecido em Calendário Escolar e a sua liberação só será efetuada após análise da coordenação e mediante existência de vagas.

---

### **15.2. Transferência de período/turno**

A solicitação deverá ser efetuada via Portal Acadêmico, no período estabelecido em Calendário Escolar, e só será efetuada mediante a existência de vaga disponível.

O aluno será comunicado da troca pelo mesmo canal que solicitou.

### **15.3. Transferência de instituição**

No caso de transferência para outra instituição de ensino, o aluno deverá notificar a rescisão do contrato com o Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e formalizar o pedido de trancamento através do

<https://guidemeatendimento.crmeducacional.com/atendimento/febasp> . Os documentos exigidos pela outra instituição deverão ser solicitados pelo portal acadêmico. Em paralelo a solicitação através do portal acadêmico.

### **15.4. Transferência de turma**

A instituição definirá a formação das turmas, não sendo permitida ao aluno a solicitação de troca de turma.

## **16. Atividades complementares**

A carga horária de atividades complementares, definida de acordo com a especificidade e exigência legal de cada curso, deve ser integralmente cumprida como requisito para a conclusão do curso, quando obrigatórias. O aluno deverá consultar a coordenação de cursos para ter mais informações sobre os documentos exigidos para a comprovação das horas obrigatórias por curso e também, sobre o seu respectivo núcleo de atividades complementares.

### **16.1. Laboratórios e oficinas**

As atividades de laboratórios e oficinas desempenham papel complementar às disciplinas do curso e devem ter tratamento paralelo, porém, de acordo com as normas regimentais. A avaliação do desempenho escolar é feita por atividade, incidindo frequência e o aproveitamento escolar. A frequência às atividades é obrigatória.

### **16.2. Monitoria**

A cada semestre letivo são divulgadas as quantidades de vagas existentes para monitoria nos Laboratórios e Oficinas de cada curso.

O aluno interessado deverá observar os prazos estabelecidos no Calendário Escolar. Haverá uma pré-seleção dos candidatos a partir dos seguintes requisitos:

- Ter sido promovido no semestre anterior em todas as disciplinas;
  - Ter bom desempenho em trabalhos escolares e haver demonstrado capacidade de comunicação;
  - Não ter anotações desabonadoras em seu registro escolar;
  - Ter documentação completa de matrícula;
-

- Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso em que se encontra regularmente matriculado.
- A cada semestre letivo são divulgadas as quantidades de vagas existentes, de acordo com cada área. Abaixo informamos algumas atividades:

**Confira as áreas e as vagas remanescentes abertas:**

### **16.3. Studio Grid**

O Studio Grid faz parte do Núcleo de Design da Belas Artes e é um espaço de criatividade, inovação e experimentos. Composto por professores e estudantes, tem como objetivo o

exercício profissional em equipe e a interação com o mercado – além de ser uma plataforma de portfólio para o aluno. O espaço integra os cinco cursos de Design da instituição – Produto, Moda, Gráfico, Games e Interiores – e foi criado para ser um acelerador de propostas com a sociedade. É uma forma de o aluno atuar no mercado e ter parceiros e projetos que serão avaliados, testados e desenvolvidos pelas empresas.

#### **16.4. CACCAU**

Criado em 2007, o CACCAU busca enriquecer o currículo do aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo da Belas Artes. É composto pelos Grupos de Estudos de Projeto (GEP), Socioambientais (GESA) e de Estética e Arte (GEEA), cujo objetivo é trazer ao aluno três universos de diferentes atividades complementares: a produção arquitetônica/urbanística, a situação e iniciativas ligadas à intervenção do homem no meio ambiente e o contexto da produção artística no cenário cultural, respectivamente. O CACCAU contribui para o curso, agregando ao perfil do aluno novas atividades que fazem parte da agenda sócio-cultural-ambiental da cidade e do universo arquitetônico-urbanístico. Seus projetos são pautados, fundamentalmente, em produzir um banco de dados de imagens que possam, estrategicamente, produzir conteúdos como livros e CDs resultantes de eventos (viagens, palestras, oficinas, ciclos de estudos), realizados em parceria com a Coordenação de Arquitetura e com o Centro Universitário.

#### **16.5. CRIAR+**

O CRIAR+ gerencia as atividades complementares dos alunos de Comunicação Social da Belas Artes, que concentra as áreas de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet e Jornalismo. Este núcleo atua de modo a acolher, organizar e sistematizar propostas dos estudantes, realizando projetos, cursos, exposições, eventos e visitas a veículos e empresas de comunicação. O trabalho é desenvolvido por alunos monitores e voluntários, sob a supervisão de professores da Belas Artes.

### **17. BA ONLINE – EAD e Phygital**

O Departamento de Educação a Distância da Belas Artes nasceu por meio de uma metodologia exclusiva e inovadora de ensino. Com soluções e metodologia de educação a distância, que podem ser acessadas facilmente por computadores, tablets ou smartphones, a EaD da Belas Artes atende a estudantes de graduação e de pós-graduação em cursos e disciplinas específicas. A modalidade a distância é mais do que uma ferramenta de ensino e aprendizado. Ela desenvolve o senso de autonomia, de disciplina e de organização do aluno, ajudando-o a administrar seu tempo e desenvolvendo sua automotivação por meio de práticas de ensino-aprendizagem que integram tecnologias de comunicação e de informação. Dessa maneira, disponibiliza aos professores e alunos mais flexibilidade na construção do conhecimento, além de um completo domínio no uso de plataformas digitais, ferramenta indispensável na era da internet.

Além dos cursos 100% à distância, temos também a modalidade Phygital - Essa Modalidade é híbrida e composta da seguinte forma: Phygital 1= 30% EAD e 70% presencial. Unimos o físico com o digital a fim de proporcionar uma experiência a um novo nível, mais prático e inovador.

---

## 18. Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação da Belas Artes são laboratórios/espços de ensaio onde os estudantes podem experimentar e se arriscar nas diversas e importantes áreas do conhecimento, nestes novos tempos com novas formas de viver em um mundo de inovação, talento e criatividade, considerando os diferentes eixos da Economia Criativa. Os alunos ampliam competências tanto acadêmicas como para suprir necessidades e demandas do mercado, em organizações públicas e privadas ou com projetos pessoais profissionais, sendo capazes de planejar, aprimorar e realizar intervenções junto a este mercado. O modelo de ensino-aprendizagem, centrado na mobilização do estudante, explora o desenvolvimento de Conhecimentos, de Habilidades e de Atitudes na necessária integração da razão com a subjetividade e emoção das artes. Os currículos dos cursos atendem às diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação e, os planos de ensino, não são apenas teóricos, pois englobam vivências e estímulos reais e fidedignos ao ambiente estudado: empresa, rua, natureza, cidade. Os cursos de pós-graduação da Belas Artes são oferecidos nas modalidades Presencial e Ensino a Distância (EaD).

## 19. Cursos Livres

O departamento de Cursos Livres da Belas Artes foi criado para atender a uma demanda de cursos específicos, de menor duração, voltados para o desenvolvimento de conhecimento aplicado, considerando particularmente os eixos da Economia Criativa. Os cursos livres surgiram como uma oportunidade para que tanto os alunos de graduação, pós-graduação e o público externo pudessem desenvolver, de forma mais objetiva, outras habilidades dentro de suas áreas, trabalho este reconhecido com certificado oficial da Belas Artes. Os Cursos Livres são ministrados por profissionais e especialistas do mercado de trabalho, com, no máximo, 10 aulas, com conteúdos que tocam as áreas de artes, Design, Comunicação, Marketing, Mídias Sociais, Teatro, música, entre outras.

## 20. Gestão de Carreiras

Ao longo do curso, o Programa Gestão de Carreiras auxilia os alunos na transição para o mundo corporativo através de diversas atividades, como workshops, palestras, feiras de estágio, entre outros eventos. O programa dispõe de profissionais qualificados nas áreas de pedagogia e psicologia para ajudar os alunos na formação da própria identidade profissional, nas questões que envolvem a escolha de um bom estágio e para orientá-los em sua inserção no mercado de trabalho.

### 20.1. Estágio Supervisionado

A Belas Artes possui um canal específico no portal do aluno <https://workability.worka.love/#/> para o cadastro de empresas ativas que buscam parcerias e oferecimento de estágios aos alunos da instituição. A secretaria orienta e dá o devido suporte ao aluno quanto a parte de documentação, de modo que os estudantes estejam sempre sob a proteção do Regimento e da Lei do Estágio, as documentações estão disponíveis no site: <https://www.belasartes.br/area-do-aluno/#estagio>

### 20.2. Apoio Psicológico (SAP)

No Serviço de Atendimento Psicopedagógico (SAP), o aluno tem auxílio para superar as

---

dificuldades de aprendizagem e/ou relacional que possam surgir durante o processo de formação. Além disso, ele ainda recebe um melhor acompanhamento dos conteúdos abordados nas aulas. SAP – Whatsapp: 11 99515-9825

## **21. NEI (Núcleo de Empreendedorismo e Inovação)**

Os alunos que desejarem criar suas startups podem contar com o apoio NEI – Núcleo de Empreendedorismo e Inovação. O NEI o ajudará com a parte de elaboração das ferramentas de planejamento necessárias para início de suas atividades empresariais, além de apoiá-lo em sua startup que já estão no mercado, a partir de orientação e apoio para um plano de ação customizado. Caso a startup necessite de investimento de capital, o NEI realizará intermediação com agentes financeiros e investidores e auxiliarão aluno na elaboração e apresentação de seu *pitch*, tornando o projeto mais atrativo para potenciais investimentos. O NEI está integrado aos núcleos responsáveis pelo desenvolvimento de projetos inovadores dentro de cada curso, onde professores especialistas orientam e apoiam as criações dos alunos. Processo que viabiliza consultoria na concepção, nascimento e desenvolvimento das atividades do programa.

## **22. Iniciação Científica**

A Iniciação Científica visa contribuir para a sistematização e institucionalização da pesquisa no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, com ações comprometidas com a construção do saber. Poderá ser realizada na modalidade bolsista, na qual o aluno será contemplado com desconto nas mensalidades durante o período de desenvolvimento do projeto, e na modalidade voluntária. A participação é voltada aos estudantes matriculados entre o 1º e antepenúltimo semestre do curso. O período de duração é de 10 meses.

Para mais informações, acesse o regulamento em nosso site: <https://www.belasartes.br/area-do-aluno/iniciacao-cientifica/>

## **23. Atlética**

A Associação Atlética Acadêmica Belas Artes tem como função básica o fomento do esporte no meio universitário, estimulando a liderança, a disciplina e o comprometimento de nossos alunos. É responsável pela formação das equipes esportivas, organização de jogos e torneios, relação entre cursos e faculdades e interação social entre os estudantes. Fundada em 20 de Outubro de 1993, conta com quase 30 anos de histórias e conquistas sob a administração inteiramente dos alunos envolvidos. Para fornecer tal estrutura, sustenta-se financeiramente com ganhos em eventos, venda de produtos, parcerias firmadas com iniciativas privadas e auxílio financeiro do Centro Universitário. Disseminando o orgulho de ser Belas Artes com a frase “Diferentes Somos Um. Todos Pela Belas Artes”, a Atlética procura sempre desenvolver o melhor do aluno, fazendo com que eles aproveitem cada dia de sua vida universitária da melhor forma e levem sempre a faculdade como uma boa lembrança.

## **24. Rádio Universitária Belas Artes**

A Rádio Universitária Belas Artes tem um estúdio próprio no 3º andar da Unidade 1, com infraestrutura completa e três espaços específicos para produção dos programas ao vivo, gravações e produções diversas. Os softwares e equipamentos de automação e edição são todos profissionais, semelhantes aos utilizados em emissoras comerciais, o que garante um trabalho

---

de qualidade. O espaço pode ser utilizado pelos alunos independentemente do curso que estuda na Belas Artes.

## **25. BA Carreira**

O BA Carreiras é a nova plataforma da Belas Artes que tem o objetivo de acelerar o processo de ingresso do aluno no mercado de trabalho.

Por meio do BA Carreiras, é possível conectar os nossos alunos com empresas parceiras e ajudá-los a superar seus desafios iniciais no mundo do trabalho, como montagem de currículo e portfólio, busca por vagas de estágio, mentoria e acesso a conteúdo específicos de suas áreas de estudo. Dessa forma, capacitamos nossos alunos com as habilidades básicas necessárias para atender às expectativas dos empregadores e os preparamos para serem mais competitivos e se destacarem em suas carreiras.

## **26. Biblioteca**

O aluno pode utilizar as Bibliotecas da Belas Artes, que dispõem de um acervo composto por livros, revistas semanais e ambientes de estudos, acesso a portais, além de um sistema de pesquisa que auxilia na busca de fontes nos mercados nacional e internacional. Por meio do site da Biblioteca ([www.belasartes.br/biblioteca](http://www.belasartes.br/biblioteca)), é possível fazer reservas e renovações de empréstimos de livros, utilizando os dados de acesso do aluno. Mas atenção, atrasos na devolução geram multas diárias.

## **27. Biblioteca infantil**

Inaugurada em agosto de 2013, a Biblioteca Infantil Multilíngue é o primeiro espaço da América Latina com livros em diversas línguas para crianças e jovens de até 19 anos. A Biblioteca foi idealizada por Duda Porto de Souza em 2009, época em que a jornalista começou a angariar doações, entre elas DVDs, revistas, gibis, itens de informática e brinquedos. O espaço proporciona dezenas de estantes repletas de obras infanto-juvenis - além de uma Brinquedoteca àqueles ainda não familiarizados com a leitura, e também abriga eventos como workshops, palestras e salas de leitura e brincadeiras, com convidados muito especiais.

## **28. MUBA**

Criado em 2007, o Museu Belas Artes de São Paulo (MuBA) tem por objetivo documentar o desenvolvimento das Artes, da Comunicação, da Arquitetura e do Design, mediante a organização de mostras e a manutenção permanente de exposições relacionadas à arte contemporânea e àquelas de caráter histórico. Através de atividades culturais, busca viabilizar o contato do público com a arte, além de organizar, conservar e expor os elementos tradicionais relativos à memória da instituição. Concebido também como museu universitário, o MuBA encontra na pesquisa um de seus grandes compromissos, envolvendo alunos, professores e pesquisadores. Com isso, se reafirma como difusor de produção cultural, acadêmica e científica.

---